



FREQUÊNCIA VEREADORES

Outubro / 2018

O controle de Frequência dos Vereadores nas Sessões Ordinárias, realizadas às segundas-feiras, às 19:30 horas, é previsto no Regimento Interno do Poder Legislativo de Conceição do Coité. A tabela identifica presença, ausência e licença dos Vereadores.

VEREADOR	Partido	SESSÕES ORDINÁRIAS				
		01/10	08/10	15/10	22/10	29/10
Adalberto Neres Pinto Gordiano	PT	Não houve Sessão por falta de quórum.	Não houve Sessão. Atividades suspensas por solicitação das Bancadas. Edital 01/10/2018	(X) Presente () Ausente	(X) Presente () Ausente	Não houve Sessão. Atividades suspensas por solicitação das Bancadas. Edital 24/10/2018
Analene Ferreira da Silva ¹	PT			(X) Presente () Ausente	(X) Presente () Ausente	
Danilo José Ramos de Oliveira	PT			(X) Presente () Ausente	(X) Presente () Ausente	
Elizane de Pinho Cana Brasil	PSDB			(X) Presente () Ausente	() Presente (X) Ausente	
Eriberto Antonio Almeida Filho	PRB			(X) Presente () Ausente	(X) Presente () Ausente	
Ernandes Lopes da Silva	PSD			(X) Presente () Ausente	(X) Presente () Ausente	
Francisco Cesar Braz Silva	DEM			(X) Presente () Ausente	() Presente (X) Ausente	
Iêdo Tanajura Cirino	PSD			(X) Presente () Ausente	(X) Presente () Ausente	
Ivaldo Araujo Almeida	SD			(X) Presente () Ausente	(X) Presente () Ausente	
Jeronimo Mendes de Oliveira	PT			(X) Presente () Ausente	(X) Presente () Ausente	
José Jailmo Pereira Gomes	DEM			(X) Presente () Ausente	(X) Presente () Ausente	
Juçara Silveira Oliveira	PT			(X) Presente () Ausente	() Presente (X) Ausente	
Pedro de Jesus Almeida	PRB			(X) Presente () Ausente	(X) Presente () Ausente	
Raimundo Carneiro de Oliveira	PSD			(X) Presente () Ausente	(X) Presente () Ausente	
Renivaldo dos Santos Lima ²	PT	VEREADOR LICENCIADO				
Silvan Batista da Silva	PHS	(X) Presente () Ausente	() Presente (X) Ausente			

Fonte: Coordenação Parlamentar.

➤ Não foram realizadas Sessões Extraordinárias no mês.

TIPOS DE LICENÇA (Regimento Interno)

Art. 50 - O Vereador poderá licenciar-se:

- I - por motivo de doença impeditiva do exercício de suas funções, comprovada por perícia médica;
- II - para tratar, sem remuneração, de interesse particular desde que o afastamento não ultrapasse 120 (cento e vinte) dias por sessão legislativa;
- III - para desempenhar missões temporárias, de caráter cultural ou de interesse do Município;

§ 1º Não perderá o mandato, considerando-se automaticamente licenciado, o Vereador investido no cargo de secretário municipal, de diretor de órgão da administração pública direta ou indireta do Município, conforme previsto no Art. 35, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal...

¹ Assumiu como Suplente de Vereadora em 29 de agosto de 2018 por motivo de Licença do Mandato do Vereador Renivaldo.

² Vereador Licenciado do Mandato para assumir Secretaria Municipal de Agricultura.